



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO
DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO-LANAGRO-SP
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-SP
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-SGC-SEC-LANAGRO-SP

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2019_AIR LIQUIDE/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

A União Federal, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Substituto YURI FERNANDES FELTRIN, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 3201 de 02/10/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no D.O.U. em 03/10/2019, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 00.331.788/0016-03, situada na Rua Donald Cladstone Negri, nº 557 – Polo de Alta Tecnologia, Nova Aparecida, CEP: 13069-472, em Campinas-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO GARBELOTTI MINCIOTTI, portador da Carteira de Identidade nº 18.104.393-2 e CPF nº 167.805.208-61, perante as testemunhas instrumentais, e o resultado final do Pregão nº 06/2019, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5 de 25 de maio de 2017 e Lei nº 10.520 de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019 de acordo com o Processo nº **21053.001481/2018-81** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% na quantidade do item 13**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula quarta do contrato.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 1.3 da cláusula primeira, e as cláusulas terceira e quarta, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LFDA-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Contrato Original							Acréscimo de 25%			
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTDE INICIAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Acréscimo de 25% QTDE	Acréscimo de 25% - VALOR (R\$)	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
13	Nitrogênio gasoso industrial acondicionado em cilindro B-50, em aço carbono, sob pressão de 200 Bar, com volume de 10m ³ , com pureza mínima de 99,5%; Produto isento de registro na Anvisa conforme RDC Nº 25. Procedência Nacional. Garantia: 12 meses após a entrega - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Conforme proposta apresentada pela empresa.	Air Liquide	M ³	252	R\$ 10,16	R\$ 2.560,32	63	R\$ 640,08	315	R\$ 3.200,40

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 640,08** (seiscentos e quarenta reais e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Fonte: 0100000000

Programa de trabalho: 137879

Natureza de Despesa: 339030

PI: FUNLAB

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campinas/SP, 10 de Outubro de 2019.

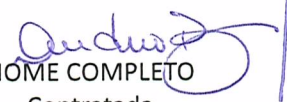
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

YURI FERNANDES FELTRIN
Contratante


FÁBIO GARBELOTTI MINCIOTTI
Contratada

TESTEMUNHAS:

DILMARA REISCHAK
Contratante


NOME COMPLETO
Contratada

ANDREA C. C. BORGES AVANCEI
RG: 189243785 CPF 118264518-62



Documento assinado eletronicamente por **DILMARA REISCHAK, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 11/10/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 11/10/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8760206** e o código CRC **F1EFF411**.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 5/2019. Nº Processo: 21053001481201881.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo de 25% na quantidade do item 13 - Nitrogênio gasoso industrial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Vigência: 10/10/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$640,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800207. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 30/10/2019) 130102-00001-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2019

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Master Diagnóstica Prod. Lab. e Hosp., Item 35; Ludwig Biotecnologia Ltda, Itens 9, 10, 20, 21, 26; Adonex Com. Prod. para Lab. Ltda, Itens 1, 33, 42; Obah Prod. e Serv. Seg. Ens. Eireli, Itens 23, 38, 50, 59; Maklab Comercial Ltda, Itens 2, 5, 8, 13, 15, 16, 17, 29, 45, 46, 52, 55, 58; Calibry Metrologia Com. e Calibração Ltda, Itens 7, 11, 12, 18; AZLAB Eq. e Supri. para Lab., Itens 22, 44, 54, 56, 57; Molecular Biotecnologia e Rep. Ltda, Itens 51, 53; Comercial Sol Radiante Ltda, Item 3; 3M do Brasil, Itens 47, 48, 49; Sigma-Aldrich Brasil Ltda, Itens 30,31, 32, 39, 40, 60, 61; Orbital Prod. para Lab. Ltda, Itens 27, 28.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA

(SIDEC - 30/10/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 130032

Nº Processo: 21000007820201911.
DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01543032000104. Contratado: CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica e Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Legislação Aplicável ao serviço de energia elétrica. Vigência: 10/10/2019 a 10/10/2024. Valor Total: R\$414.280,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800382 Fonte: 100000000 - 2019NE800383. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 30/10/2019) 130032-10000-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130032

Número do Contrato: 9/2017.
Nº Processo: 2100500040201738.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL -LTD.A. Objeto: Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Manutenção em Equipamento Laboratorial da marca Waters. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 9.507/18, IN/SITI/MP 2/2008. Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020. Valor Total: R\$264.734,58. Fonte: 100000000 - 2019NE800020 Fonte: 100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 30/10/2019) 130032-10000-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130032

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 21005001010201668.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 47334701000120. Contratado: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva, corretiva e assessoria científica para o equipamento plataforma e pipetagem, da marca Hamilton, modelo microlab Starlet, compreendendo o fornecimento de peças e acessórios sob demanda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 9.507/2018, IN/MPOG 2/2008. Vigência: 16/10/2019 a 16/10/2020. Valor Total: R\$164.705,43. Fonte: 100000000 - 2019NE800037 Fonte: 100000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 30/10/2019) 130032-10000-2019NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 787574/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA - EMPAER/PB. Processo: Nº 54000.135891/2019-61. Identificação do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sub-rogação do convênio, integrando novo Plano de Trabalho ao Convênio. Parágrafo primeiro - A presente sub-rogação está amparada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto 9.667, de 02 janeiro de 2019 e pela Lei Estadual PB Nº 11.316 de 17 de abril de 2019, respectivamente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio não alteradas por este Termo Aditivo. Data da assinatura: 24/10/2019. Signatário: Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho - Presidente do INCRA, CPF nº 807.413.394-04 e Nivaldo Moreno de Magalhães - Presidente da EMPAER/PB, CPF nº 161.561.294-72. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/AP e Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, celebram Acordo de Cooperação Técnica para a realização de coleta de dados necessários a identificação e georreferenciamento de áreas transferidas e excluídas da transferência de terras da União para o Estado do Amapá, conforme Decreto Federal Nº 8.713/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com início na data de assinatura.

Em, 15 de outubro de 2019
FÁBIO DA SILVA MUNIZ
Superintendente Regional do INCRA/AP
MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
Diretora Adjunta do AMAPÁ TERRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado Amapá (SR21/AP), nomeado pela Portaria/INCRA/P/nº 790, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U nº 242 de 19 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, da Estrutura Regimental, aprovada pelo DECRETO 6.812 de 03 de abril de 2009, combinado com inciso VI, do artigo 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 09 de abril de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o processo administrativo nº 54350.000174/2006-25 que trata da regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes da Comunidade Quilombola denominada "Comunidade de Remanescentes de Quilombos de São Pedro dos Bois" localizada no município de Macapá, Estado do Amapá. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional- CDR, conforme Ata/CDR de 22/05/2019. A comunidade é composta de 83 (oitenta e três) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 7.189,3251 ha (sete mil, cento e oitenta e nove hectares, trinta e dois ares e cinquenta e um 73 centiares), e perímetro de 37.899,05 m (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e nove metros e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: terras de quem de direito, Fazenda Santana I, Fazenda Santana II ; Sul: Igarapé do lago; Leste: Igarapé do inferno e Oeste: Igarapé do lago. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis rurais com título de propriedade: Lote 0440, Maria Valente Ephina; Lote 002, Nelma Cristina Barbosa Lima; Lote 21W, Marinalda Cardoso Maciel; Lote 20W, Maria Cardoso Coelho Maciel, Lote 1772, Kátia Cristine Aguiar Rodrigues; Lote 158, Joaquim Rodrigues da Costa; Lote 117, Raimundo dos Prazeres Pereira; Lote 41, Maria da Conceição Souza Prazeres; Lote 116, Zolima Pereira Ramos Picanço; Lote 115, Miguel Arcaño de Souza Pereira; Lote 147, João dos Prazeres Pereira; Lote 146, José do Carmo Barriga; Lote 181, Olavo de Jesus Coutinho; Lote 111, Raimundo Borges de Oliveira; Lote 110, Pedro Guilhermino de Souza; Lote 144, José Picanço de Souza; Lote 159, Maurício Manoel da Silva; Lote 155, Manoel Sacramento de Souza; Lote 154, José Moreira de Souza; Lote 153, Francisco Picanço de Souza e Lote 162, José de Azevedo Picanço. Além das propriedades citadas acima foram identificados mais 27 (vinte e sete) ocupantes/posseiros não quilombolas e quilombolas que não aceitam ser regularizados na comunidade quilombola de São Pedro dos Bois: Ubirajara Valente Ephina; Max João Weiser; Gustavo Nabarro Weiser; Francisco Ardasse; Haroldo Feitosa dos Santos; Bernardo Cornelius Martial Josaphat; Luiz Solom Correa Taborda; Wilton Teixeira Santos; ocupante conhecido como "Jorge"; Kátia Nascimento; ocupante conhecido como "Otávio"; Cristian Clisman Lima de Oliveira; ocupante conhecido como "Elias"; Robson Picanço Lobo; Luciano Mota Maciel Marba Silva; Francinaldo Flexa da Costa; Roger Cesar de Melo Miranda; ocupante conhecido como "Gabriel"; João de Deus de Souza Filho; ocupante conhecido como "chico velho"; Paulo André Rodrigues da Silva, Benedito da Silva Picanço, Feliciano Pereira Ramos Picanço, Edson da Silva de Souza, João Correa Machado, e Antônio Monteiro Barbosa. Os ocupantes acima identificados são detentores de imóvel (propriedade ou posse) localizados na Gleba Mataupi Curiaú vila Nova matriculada em nome da União Federal, sob matrícula nº 22, do livro 2A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá. Nestes termos, o INCRA/SR-21-AP NOTIFICA aos senhores detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, confinantes e terceiros interessados, que terão um prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do Incra no Amapá, situada na Rua Adilson José Pinto Pereira, nº1409 - Bairro São Lázaro, CEP: 68908-610. Fone (96) 3251-7987. Informa, ainda, que de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do processo administrativo de nº 54350.000174/2006-25, estarão à disposição dos interessados para consulta.

Em, 22 de maio de 2019
FÁBIO DA SILVA MUNIZ
Superintendente Regional do INCRA/AP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 373080

Nº Processo: 54000.157023/2019. Objeto: Contratação dos serviços do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região CFT-01, visando o recolhimento das taxas de TRT Termo de Responsabilidade Técnica, referente aos trabalhos executados pelos Técnicos lotados na Superintendência Regional do INCRA em Goiás Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O serviço em questão é exclusividade do CREA Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2019. DEUSIMAR FERREIRA DE FREITAS. Chefe Substituto da Fundiária. Ratificação em 29/10/2019. EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.619.022/0001-05 CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS.

(SIDEC - 30/10/2019) 373080-37201-2019NE800465

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Japira/PR - CNPJ: 75.969.881/0001-52, registrado sob CRT/PR/Nº 28.000/19 Proc.: 54000.060818/2019-29 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/10/2019. Sandro Marcio Fechcio - Superintendente Regional Substituto e Angelo Marcos Vigilato - Prefeito de Japira/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 151.000/2015

Primeiro Termo Aditivo firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Jardim Alegre/PR, CNPJ: 75.741.363/0001-87, registrado sob CRT/151.001/2019, Proc.:54200.001733/2014-48 Objeto: o período da vigência do Aditivo deste Acordo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. Assinatura: 18/10/2019. Sandro Marcio Fechcio - Superintendente Regional Substituto e José Roberto Furlan - Prefeito de Jardim Alegre/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15005/2019 - UASG 373046

Número do Contrato: 15000/2015.
Nº Processo: 54330000154201583.
PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08346146000103. Contratado: ALAMO SERVICIO DE INFORMATICA LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência e repactuação do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2020. Valor Total: R\$465.865,19. Fonte: 176370002 - 2019NE800056. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 30/10/2019) 373046-37201-2019NE800060

